

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 634/2015

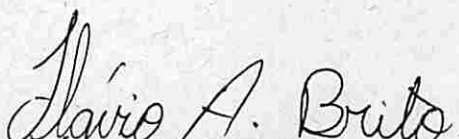
São Roque, 07 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade, conforme solicitação e entendimento entre esta Casa de Leis e o Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 4.462/2015, comunicar que nesta data, 07/10/2015, realizamos uma transferência no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a título de adiantamento de Devolução de Duodécimo referente ao exercício em curso, no Banco do Brasil, Agência 0523-1, Conta Corrente 73001-7, a favor da Prefeitura Municipal.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 07/10/2015 - 15:03:29 07104/2015

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 09-01-2015 11:55 015724 2/2



Emissão de comprovantes

A33G081754313238010
08/10/2015 18:30:20

07/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:01:44
656406564 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA E T
AGENCIA: 6564-1 CONTA: 50.014-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/10/2015
NR. DOCUMENTO	550.523.000.073.001
VALOR TOTAL	500.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF SR CTA MOVIMENTO	
AGENCIA: 0523-1	CONTA: 73.001-7
NR. DOCUMENTO	556.564.000.050.014

=====

NR.AUTENTICACAO	8.196.B03.7D5.358.573
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J6838751 MAURACY MORAES DE OLIVEIRA.